

## EMPRESAS JUNIORES

### 1) Documentos Necessários para Requerimento de solicitação de inscrição 600.

- I. Requerimento de solicitação de inscrição 600 preenchido e assinado pelo requerente (Diretor da Empresa Junior),
- II. Cópia do CNPJ da empresa júnior com endereço da Instituição de Ensino;
- III. Cópia do RG e CPF do diretor da Empresa Junior;
- IV. Certidão de viabilidade<sup>1</sup>;
- V. Termo de comprovação da localização física da Empresa Júnior emitida pela Instituição de Ensino;
- VI. Autorização do uso do imóvel pela Instituição de Ensino;
- VII. Ata de assembléia<sup>2</sup>;
- VIII. Estatuto da Empresa<sup>3</sup>;
- IX. Certificado de capacitação<sup>4</sup>;
- X. Declaração de responsabilidade do profissional para empresa<sup>4</sup>;
- XI. Portaria de reconhecimento da Empresa Junior junto a Instituição de Ensino.

### 2) Diretor da Empresa Junior deve solicitar o acesso a emissão de nota fiscal eletrônica através do cadastro 600

<sup>1</sup> A Certidão de Viabilidade indica se a atividade é permitida no endereço informado e pode ser solicitada na Sala do Empreendedor,

<sup>2</sup> ATA E ESTATUTO fazem parte da constituição das empresas juniores (ata descreve os responsáveis com validade descrita no documento e estatuto é o documento que discrimina direitos e obrigações);

<sup>3</sup>Capacitação é o documento que habilita o profissional que ficará de responsável pelas atividades da empresa;

<sup>4</sup>Declaração de responsabilidade é do profissional que apresentar a capacitação e responsável pelo curso (orientador ou profissional da área referente a atividade da empresa), onde este se declara responsável técnico da empresa.

**EMPRESAS JUNIORES**  
**Solicitação de Alvará**

- I. Requerimento de solicitação de inscrição preenchido e assinado pelo requerente ou procurador (Diretor da Empresa Junior),
- II. Cópia do CNPJ da empresa júnior ;
- III. Cópia do RG e CPF do diretor da Empresa Junior;
- IV. Certidão de viabilidade<sup>1</sup>;
- V. Termo de comprovação da localização física da Empresa Júnior ;
- VI. Autorização do uso do imóvel;
- VII. Ata de assembléia<sup>2</sup>;
- VIII. Estatuto da Empresa<sup>3</sup>;
- IX. Certificado de capacitação<sup>4</sup>;
- X. Declaração de responsabilidade do profissional para empresa<sup>4</sup>;
- XI. Portaria de reconhecimento da Empresa Junior junto a Instituição de Ensino;
- XII. Alvará dos bombeiros;
- XIII. outras licenças proveniente da atividade exercida (caso as atividades desenvolvidas sejam passíveis de outras licenças tais como: sanitário, ambiental dentre outros).

<sup>1</sup> A Certidão de Viabilidade indica se a atividade é permitida no endereço informado e pode ser solicitada na Sala do Empreendedor,

<sup>2</sup> ATA E ESTATUTO fazem parte da constituição das empresas juniores (ata descreve os responsáveis com validade descrita no documento e estatuto é o documento que discrimina direitos e obrigações);

<sup>3</sup>Capacitação é o documento que habilita o profissional que ficará de responsável pelas atividades da empresa;

<sup>4</sup>Declaração de responsabilidade é do profissional que apresentar a capacitação e responsável pelo curso (orientador ou profissional da área referente a atividade da empresa), onde este se declara responsável técnico da empresa.